



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 632/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 22.762,50 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 09/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26 /2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Aquisição de Tinta para Demarcação Viária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.142 3.3.90.00 FR000 Cód. REDUZIDO 2046

VALOR: R\$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Vanderlei Pereira de Souza.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 20/2021.

Jacarezinho/PR, 17 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28 /2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de limpeza pública e roçagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200251032 4.4.90.52.00 FR000 Cód. REDUZIDO 2031

1110.1545200252.141 3.3.90.30.00 FR000 Cód. REDUZIDO 1855

VALOR: R\$ 9.450,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Luciano de Souza.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 22/2021.

Jacarezinho/PR, 18 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOCASTA DA SILVA XAVIER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Serviço de Pintura da EMEI Tia Chiquinha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR104 COD REDUZIDO 2007

VALOR: R\$ 3.428,50 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três meses)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 18/2021.

Jacarezinho/PR, 16 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7910/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para Covid-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta dos servidores municipais para o enfrentamento da Covid-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Considerando a defasagem no quadro funcional do Município de Jacarezinho no que se refere aos agentes de Vigilância Sanitária;

Considerando a grande demanda por fiscalização face à extensão territorial municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica investido o poder de polícia sanitário, em caráter temporário, aos seguintes servidores públicos dessa municipalidade:

- a) Dario Miles de Oliveira
- b) Sebastião Geraldo da Silva
- c) Maicon Júnior Hochscheidt
- d) Lucélio Braz da Silva
- e) Rodrigo Fernandes Cavalheiro
- f) Rafael Honório
- g) Marcelo Nascimento
- h) João Vitor Serra Lopes
- i) João Roberto
- j) Guilherme William Petrini
- k) Davi Bucko Tonet
- l) Luciano de Souza
- m) Vanderlei Pereira de Souza
- n) William Matiusi Navarro

Art. 2º. A atuação dos servidores mencionados será única e exclusivamente relacionada às medidas de contenção da propagação da Covid-19, nos termos das legislações pertinentes.

Art. 3º. Dada a natureza do contrato de trabalho, os respectivos funcionários não farão jus ao recebimento de horas extras ou quaisquer outros adicionais trabalhistas.

Art. 4º. O regime de escala ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde, que fará previamente a comunicação dos servidores elencados para cada dia da semana.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7911/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.508,13 (Setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	436	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	37.508,13
3.3.90.39.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 .– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	39.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			76.508,13

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	77.996,13
TOTAL		76.508,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.900 de 19 de março de 2021. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7912/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.36.00	72	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7913/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
3.1.90.16.00	403	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
3.1.90.11.00	401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2097 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7914/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	479	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia – Exercício Anteriores.	46.000,00
3.1.90.13.00	482	Obrigações Patronais – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia – Exercício Anteriores.	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas – Exercício Poder de Policia	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.901 de 22 de março de 2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal